



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 014 /2017/GP-AB

Água Boa, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1553, que "**Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, na forma que especifica**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1353 de 02 de fevereiro de 2017 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na forma a saber:

Órgão: 04 Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade: 001– Planejamento e Finanças

Função: 04- Administração

Subfunção: 121- Planejamento e Finanças

Programa: 0204- Gestão Financeira e Orçamento

Ação: 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento: 3.1.90.03 Pensões

Valor: R\$ 47.000,00

Fonte: 00 Recurso Ordinário

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 04 Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade: 001– Planejamento e Finanças

Função: 04- Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0204- Gestão Financeira e Orçamento

Ação: 2000 – Indenizações Trabalhistas e Indenizatórias

Elemento: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 47.000,00

Fonte: 00 Recurso Ordinário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1353, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que **"Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, na forma que especifica"**, cria-se essa despesa para repasse aos pensionistas alterando a rubrica orçamentária para pagamento na forma correta.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal